



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Ata da stima sesso ordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Aos sete dias do ms de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), s 20:00 horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a stima sesso ordinria da segunda sesso legislativa da dcima stima legislatura, sob a presidncia da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: **Ablio Mateus Borges, Andr Lus Kihara Montrezolo, Fabiana Junqueira Seribeli, Lus Henrique Fernandes, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho, Srgio Roberto de Paula e Valdeir Ponciano da Silva.** Deixaram de comparecer os seguintes Vereadores: Helder Figueiredo dos Santos e Maria Amlia Furtado de Paula e Silva. Havendo nmero legal, a Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. **Expediente:** Foi feita a leitura da ata do dia 23/04/2018 (6 ordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 23/04/2018 (6 ordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 23/04/2018 (6 ordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura da ata do dia 23/04/2018 (6 extraordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 23/04/2018 (6 extraordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 23/04/2018 (6 extraordinria), sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Foi feita a leitura das seguintes proposies: Projeto de Lei n 08/2018 - CM, Projeto de Lei n 09/2018 - CM, Projeto de Lei n 10/2018 - CM, Projeto de Lei n 11/2018 - CM e Indicaes ns 32 at 35/2018. Nada mais. A Senhora Presidente declarou aberta a Tribuna Livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Valdeir Ponciano da Silva: saudou o retorno do Vereador Raphael de Paula Asse que esteve ausente em algumas sesses, por problemas de sade. Salientou que o Vereador tem como obrigao proceder a fiscalizao dos atos do Executivo, todavia, com cautela e em ateno as regras legais, no fazendo julgamento prvio, necessrio a produo das provas pertinentes. Parabenizou o trabalho que o Prefeito em exerccio vem realizado em prol do municpio. Raphael de Paula Asse: disse que realmente  necessria a fiscalizao dos atos do executivo e que  importante trabalho efetivo, com praticidade. Salientou j haver ter pedido documentos na Prefeitura por vrias oportunidades, em especial, em relao aos procedimentos para contratao de servios de limpeza de crregos, dentre outros, todavia, sem resposta at a presente data, visto que nada foi enviado pelo Executivo para a Cmara. Salientou que a Prefeitura est cobrando taxa de protocolo dos Vereadores, medida essa, que entende ser contrria ao direito de fiscalizao, j que se trata de requerimentos realizados na funo legislativa e no de tema pessoal do Vereador. Disse que procurou o Ministrio Pblico e foi prontamente atendido para protocolo de seus requerimentos. Disse que 



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

importante portanto, uma fiscalizao mais efetiva. Regina Rodrigues Coelho: disse que  necessrio realmente fiscalizar. Salientou que todos os Vereadores esto desempenhando suas funoes nesse sentido. Mencionou as melhorias que vem sendo implementadas pela atual administrao. Consignou que os processos licittorios da Prefeitura tem a devida publicidade e quanto a cobrana de taxa de protocolo,  medida prevista em lei. Disse que  ilegal a representao de varias empresas por uma nica pessoa, o que se equipara a figura do lobista. Disse que as dvidas da Prefeitura esto sendo pagas, em funo do bom trabalho da atual administrao. Fabiana Junqueira Seribeli: parabenizou os Vereadores Valdeir e Regina pelo uso da palavra. Disse que durante ausncia do Vereador Raphael de Paula Asse torceu muito pela sua recuperao. Consignou que espera que os trabalhos do Vereador Raphael sejam em favor do bem. Disse que o importante  o trabalho conjunto e que o sensacionalismo no resolve os problemas da cidade. Mencionou que o Vereador Raphael de Paula Asse tem que usar sua capacidade para fazer o bem, se preocupando com a sociedade. Importante que no acuse pessoas, sem qualquer prova, denegrindo a imagem alheia. Concorda que se h realmente algo errado, tem que ser corrigido e penalizados os culpados, mas com a devida anlise, sem julgamento prvio e irresponsvel. Parabenizou o trabalho do prefeito em exerccio. Mais ningum fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. O Vereador Pedro Paulo Claudino apresentou requerimento de retirada do Projeto de Lei no 07/2018 – CM, de sua autoria. A Senhora Presidente colocou em discusso o requerimento de retirada do Projeto de Lei no 07/2018 – CM. Ningum fez uso da palavra. Foi colocado em votao o requerimento de retirada do Projeto de Lei no 07/2018 – CM, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais para tratar, passou-se para as **Explicaoes Pessoais**. Usou a palavra o Vereador Raphael de Paula Asse que deu as devidas explicaoes acerca de suas indicaoes. Ningum mais fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Ablio Mateus Borges, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Regina Rodrigues Coelho, 1 Secretria, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/05/2018.

Fabiana Junqueira da Silva

Presidente

Regina Rodrigues Coelho

1 Secretria

Ablio Mateus Borges

2 Secretrio